



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



## REQUERIMENTO Nº 251/2025

**A MESA DIRETORA**, vem conformidade com os Arts 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **requer ao Plenário, a convocação do Representante da Aegea (Águas de Sorriso)**, para vir ao Plenário desta Casa, no dia 13 de outubro de 2025, às 08:00 horas, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 - Altera e cria dispositivos da Lei Complementar nº 038, de 21 de dezembro de 2005, que "Institui o Código Sanitário do Município de Sorriso e dá outras providências".

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que é direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a intenção da presente propositura é de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro 2025.

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Presidente

  
EMERSON FARIAS  
Vice-presidente

  
DIOGO KRIGUER  
1º Secretário

  
ADIR CUNICO  
2º Secretário